



RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 449, de 8 de abril de 2015.

Estabelece calendário relativo à realização do processo eleitoral para os cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, eleição 2015.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 8 de abril de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º O calendário do processo eleitoral, para os cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, 2015, obedecerá às seguintes datas e horários:

ATOS	DATA	HORÁRIO
Constituição da Comissão Eleitoral	8 de abril	-----
Inscrição de candidaturas	4 e 5 de maio	14 às 17 h
Divulgação da lista de candidatos	7 de maio	até às 17 h
Recebimento das impugnações	8 a 11 de maio	até às 17 h
Homologação das inscrições e divulgação do resultado das impugnações	13 de maio	até às 17 h
Período para a campanha eleitoral para o 1º (primeiro) turno	15 de maio a 15 de junho	-----
Período para a divulgação de pesquisa eleitoral	20 de maio a 14 de junho	-----
Votação em 1º (primeiro) turno	16 de junho	-----
Divulgação do resultado oficial da apuração dos votos em 1º (primeiro) turno, pela Comissão eleitoral	18 de junho	-----
Período para a campanha eleitoral para o 2º (segundo) turno	19 de junho a 2 julho	-----
Período para a divulgação de pesquisa eleitoral	22 de junho a 1º de julho	-----
Votação em 2º (segundo) turno	3 de julho	-----
Divulgação do resultado oficial da apuração dos votos em 2º (segundo) turno, pela Comissão Eleitoral	7 de julho	-----



(Fl. 2/2 da Resolução COUNI/UEMS N° 449, de 8 de abril de 2015)

Art. 2° Para a votação nas Unidades Universitárias e nos municípios Polos de Apoio Presencial, de Cursos de Educação a Distância, os horários de votação, no primeiro e segundo turnos, serão definidos em edital pela Comissão Eleitoral.

Art. 3° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 8 de abril de 2015.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente COUNI-UEMS